



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 149-DG/IFAM CPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo servidor Marivaldo Gonçalves, em 20/06/2023.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, **a partir do dia 22/06/2023**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor MARIVALDO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2188516, Contador, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **11/09/2023 a 19/09/2023 (nove dias)**;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM Campus Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.